



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 049, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2104, 21/01/2021

“Designa servidora para responder em caráter de substituição legal pelos atos da Secretária Municipal de Secretaria de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO que o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, requer a realização de viagens e ausências da Pasta inerentes ao cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um responsável pelos atos de gestão daquela Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora **ABILENE ANTONIA DE BASTOS QUEIROZ**, para responder em Substituição Legal durante a ausência da Secretária Municipal de Secretaria de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º A servidora designada nos termos do artigo anterior, responderá sempre que houver a necessidade de afastamento da titular da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 20 de janeiro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal